



RESOLUÇÃO 19, DE 03 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), 2024, da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

O Egrégio Conselho Universitário Superior (Consuni) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), reunido em sessão extraordinária, no dia 03 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) 2024, da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo nº 23868.000236/2024-27.

AIRTON SIEBEN
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

Anexo único da Resolução nº 19/2024 – Consuni
Aprovada pelo Conselho Universitário Superior em 03 de abril de 2024

Araguaína/TO
2024



PLANO DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PDO

20

24

AIRTON SIEBEN
Reitor Pró-Tempore – UFNT

NATANIEL DA VERA CRUZ GONÇALVES ARAÚJO
Vice-reitor

FREUD ROMÃO
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento
Institucional

CLARETE DE ITOZ
Pró-Reitora de Finanças e Execução Orçamentária

BRAZ BATISTA
Pró-Reitor de Graduação

KÊNIA FERREIRA RODRIGUES
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

REJANE CLEIDE MEDEIROS DE ALMEIDA
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

JOSÉ MANOEL SANCHES DA CRUZ
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

ANDRÉIA DE CARVALHO SILVA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

WAGNER DOS SANTOS MARIANO
Superintendente de Comunicação

DEIVE ALVES BARBOSA
Superintendente de Tecnologia da Informação

EROILTON ALVES DOS SANTOS
Superintendente de Infraestrutura

ROBERTO ANTERO DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências Integradas

RÔMULO AUGUSTO GUEDES RIZZARDO
Diretora do Centro de Ciências Agrárias

FERNANDO HOLANDA VASCONCELOS
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

MARCO AURÉLIO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor do Centro de Educação, Humanidades e Saúde

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.uft.edu.br/ufnt | proplan@uft.edu.br



EQUIPE

Realização

EQUIPE PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

Elaboração

ALAN SILVA DOS SANTOS

Coordenador de Programação e Controle Orçamentário – DGO

CLAUDIANY CIPRIANO DE CARVALHO E SILVA

Diretora de Gestão Orçamentária – PROPLAN

GABRIELE FERREIRA DA SILVA MONTE

Coordenadora de Planejamento – DIPLAN

LISTA DE TABELAS

Tabela 1– Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA/ UFNT	7
Tabela 2– Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Grupo de Natureza da Despesa	8
Tabela 3– Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte	9
Tabela 4– Distribuição Dos Recursos Discricionários	12
Tabela 5 – Distribuição dos Recursos de Custeio da Matriz por Tipo de Despesa	13
Tabela 6 – Contratos administrados pela DIRAD- PROAF UFNT.....	14
Tabela 7– Contratos administrados pela SUINFRA- UFNT.....	15
Tabela 8– Contratos administrados pela STI- UFNT	16
Tabela 9– Contratos diversos UFNT	17
Tabela 10– Todos os contratos continuados da UFNT	17
Tabela 11– Despesas de Livre Ordenação (Centros)	18
Tabela 12– Despesas de Livre Ordenação (Reitoria)	18
Tabela 13– Despesas Gerais UFNT.....	19
Tabela 14– Programas Internos, valor geral UFNT	20
Tabela 15– Distribuição dos Recursos de Custeio do PNAES.....	22
Tabela 16– Recursos Próprios UFNT	23
Tabela 17– Recursos de capital total	24
Tabela 18– Recursos de capital por unidade	25

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UFNT	6
2.1 Programas e Ações da UFNT	9
3 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO	12
3.1 Dos Recursos PNAES	21
4 DOS RECURSOS PRÓPRIOS	23
REFERÊNCIAS	26

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Distribuição Orçamentária – PDO 2024, da Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT, foi concebido com a finalidade precípua de apresentar à comunidade universitária, em seus mais variados âmbitos, como os recursos recebidos do Governo Federal, por meio da **Lei Orçamentária Anual N° 14.822, publicada no DOU de 23/01/2024**, são distribuídos e gastos, propiciando maior transparência ao processo de distribuição e de execução orçamentária. Ressalta-se, ainda, que a elaboração deste documento segue a legislação orçamentária do Governo Federal.

O método de elaboração contou com a participação das unidades gestoras da universidade, e as ações descritas neste plano estão alinhadas com o Planejamento Estratégico da UFNT 2023-2030, bem como ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visto que o mesmo deve orientar a alocação dos recursos e a execução orçamentária. O PDI 2023-2027, da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) é um instrumento de gestão que, juntamente com o Planejamento Estratégico (PE), 2023-2030, auxilia na estratégia e na governança institucional. Este documento define os objetivos táticos e as ações, diretrizes e políticas a serem seguidas pelos gestores para que a UFNT alcance os Objetivos Estratégicos estabelecidos no PE.

Destarte, enfatiza-se a importância de guiar-se quanto a definição de ações do PDO e alocações de recursos orçamentários por esses instrumentos, para assim alcançar os objetivos definidos. Apresentamos nas páginas seguintes as ações que foram planejadas para serem executadas durante o exercício vigente e que necessitam de recursos para a sua finalização e para o alcance dos objetivos propostos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UFNT

O Plano de Distribuição Orçamentária- PDO é um instrumento que demonstra como são distribuídos e gastos os recursos orçamentários da Universidade Federal do Norte do Tocantins. Este plano se destina às rubricas relacionadas com gastos de *Despesas Correntes* (Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes) e *Despesas de Capital* (Investimentos).

O PDO da UFNT foi elaborado com base na Lei Orçamentária Anual, Lei 14.822, publicada no DOU de 23/01/2024, na qual o Governo Federal disponibilizou um orçamento de 116.530.740,00 (cento e dezesseis milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e quarenta reais). Deste orçamento, 87.880.041,00 (oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta mil e quarenta e um reais) tem destinação obrigatória com despesa com Pessoal e Encargos Sociais; 26.240.331,00 destinadas para Outras Despesas Correntes e 2.410.368,00 (dois milhões quatrocentos e dez mil e trezentos e sessenta e oito reais) para Investimentos.

Abaixo, na Tabela 1 observa-se a síntese dos limites orçamentários programados para 2024, pela Lei Orçamentária Anual, detalhada por programas e ações. Na Tabela 2 temos um detalhamento por grupo de natureza da despesa e, na Tabela 3, por fonte de recursos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Tabela 1– Lei Orçamentária Anual 2024 – LOA/ UFNT

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS E AÇÕES	LOA 2024			
		CUSTEIO R\$	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$	CAPITAL R\$	TOTAL R\$
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				91.340.221
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Federais	12.000			12.000
0032.20TP	Ativos Cíveis da União		72.134.215		72.134.215
0032.212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Federais	3.349.580			3.349.580
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	90.000			90.000
0032.216H	Auxílio moradia a servidores federais	21.600			21.600
0032	Operação Especial				15.732.826
0032.0181	Aposentadoria e Pensões Cíveis da União		1.103.960		1.103.960
0032.09HB	Contribuições da União de suas Autarquias para o Regime de Previdência		14.628.866		14.628.866
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				13.000
0909.00S6	Benefícios e Demais complementações de aposentadorias		13.000		13.000
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				28.041
0910.00PW	Contribuição a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	28.041			22.433
0910.00PW	Contribuição a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica (Condicionado IDUSO 9)				5.608
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				
5113.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				20.677
5113.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós- Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.677			
5113.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				17.455.532
	Matriz Andifês	15.701.591			15.701.591
	Recursos Próprios (sujeito à arrecadação custeio)	535.197			535.197
	HOSPITAL VETERINÁRIO	124.394			124.394
	Emenda Parlamentar (Capital)			350.000	350.000
	Emenda Parlamentar (custeio)	650.000			650.000
	Recursos Próprios (sujeito à arrecadação capital)			94.350	94.350
5113.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Pnaes				5.707.251
	PNAES despesas diversas	2.739.533			2.739.533
	PNAES despesas diversas (Condicionado IDUSO 9)	707.483			707.483
	PNAES aux. Financeiro (Condicionado IDUSO 9)	451.360			451.360
	PNAES aux. Financeiro	1.747.765			1.747.765
	programa incluir (condicionado IDUSO 9)	12.542			12.542
	Programa incluir	48.568			48.568
5113.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior				1.966.018
	REUNI Capital			1.666.018	1.666.018
	Emenda Parlamentar			300.000	300.000
	TOTAL	26.240.331	87.880.041	2.410.368	116.530.740

Fonte: LOA 2024.

Tabela 2– Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Grupo de Natureza da Despesa

Grupo de Natureza da Despesa / R\$		
1	Pessoal, e Encargos Sociais	R\$ 87.880.041,00
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 26.240.331,00
4	Investimentos	R\$ 2.410.368,00
	Total / R\$	R\$ 116.530.740,00

Fonte: LOA 2024

O Manual Técnico Orçamentário – MTO, de 2024, traz a seguinte definição para as naturezas de despesas descritas na Tabela 2:

- ✓ **Pessoal e Encargos Sociais:** Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionista, relacionadas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00;
- ✓ **Outras Despesas Correntes:** Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio- transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- ✓ **Investimentos:** Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Já a Tabela 3 apresenta o detalhamento da Lei Orçamentária por fonte de recursos:

Tabela 3– Detalhamento dos Recursos Orçamentários por Fonte

Fonte	Grupo de Natureza da Despesa / R\$			
	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Total por fonte
	UO 26457	UO 26457	UO 26457	R\$
1000	86.776.081,00	25.705.134,00	2.316.018,00	114.797.233,00
1001	1.103.960,00			1.103.960,00
1050		535.197,00		535.197,00
1051			94.350,00	94.350,00
Total por GD R\$	87.880.041,00	26.240.331,00	2.410.368,00	116.530.740,00

Fonte: LOA 2024

Descrição Fonte de Recursos:**1000-** Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Livres da União**1050-** Recursos Arrecadados no Exercício Corrente- Recursos Próprios Livres da UO**1051-** Recursos Arrecadados no Exercício Corrente- Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital**1001-** Recursos Arrecadados no Exercício Corrente- Recursos Livres da Seguridade Social**2.1 Programas e Ações da UFNT**

No quadro 1, são descritas as ações que compõem a Lei Orçamentária Anual da UFNT.

Quadro 1 – Programas e Ações

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS E AÇÕES QUE COMPÕEM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL UFNT	
5113	EDUCAÇÃO SUPERIOR: QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE	
OBJETIVO 1237 – Fomentar a formação de pessoal qualificado e a inovação de forma conectada às demandas do setor produtivo e às necessidades da sociedade em um mundo globalizado.		
META: 052E – Elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação.		
Atividades		
5113.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs), voltados aos seguintes tópicos: pesquisa, tutoria e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação; incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço- comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria e extensão; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.uft.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



		e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promovendo a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.
5113.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior; à manutenção de serviços terceirizados; ao pagamento de serviços públicos; à manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; à aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; à capacitação de recursos humanos; à prestação de serviços para a comunidade; à promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como às demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
5113.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - PNAES	Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.
5113.8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - REUNI	Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; à aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; à locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; à execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; ao atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e à modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.
0032	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	
Atividades		
0032.20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União	Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.
0032.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.uft.edu.br/ufnt | proplan@uft.edu.br



0032.212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares e seus dependentes	Concessão em caráter indenizatório do auxílio-alimentação aos servidores. Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia ou vale-transporte na modalidade papel e ou bilhetagem eletrônica, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores. Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque. Concessão de auxílio-funeral devido à família do servidor civil, militar ou de empregado público federal falecido na atividade ou aposentado, em valor equivalente a um mês da remuneração ou proventos. Concessão de auxílio-natalidade devido ao servidor civil, militar ou empregado público federal por motivo de nascimento de filho.
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Operações Especiais		
0032.0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	Aposentadorias e Pensões Civis da União.
0032.09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
0909	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
0909.00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias.	
0910	OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	
0910.00PW	Contribuição a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica.	

Fonte: SIOP e SIMEC, 2024.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO

Neste capítulo é apresentada a distribuição dos recursos de custeio da Universidade. Inicialmente, a Tabela 4 apresenta a distribuição dos recursos para gastos discricionários de acordo com as ações da Lei Orçamentária Anual. Em cada ação são alocados recursos destinados a fins distintos, que abrangem desde a capacitação de servidores públicos em processo de qualificação e requalificação até a Assistência ao Estudante de Ensino Superior através do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Ademais, destaca-se que foram destinados recursos para pagamento de anuidades Andifes e para ações voltadas ao fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Funcionamento, Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Ensino Superior.

Tabela 4– Distribuição Dos Recursos Discricionários

AÇÃO	AÇÕES DISCRICIONÁRIAS	ANO 2024 VALOR R\$
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	90.000,00
00PW	Anuidade Andifes	28.041,00
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	20.677,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	17.455.532,00
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior – Pnaes	5.707.251,00
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.966.018,00
TOTAL		25.267.519,00

Fonte: LOA 2024

Na Tabela 5 é apresentada a distribuição de recursos em consonância com a Matriz OCC. De acordo com a Portaria 651^a, de 24 de Julho de 2013, a Matriz OCC é uma metodologia de alocação de recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA) que quantifica o aluno equivalente de cada Universidade, levando em consideração os indicadores relativos ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação, pós-graduação de cada IFES, o que representa 90% do recurso, bem como, dentre outros, o indicador de eficiência/eficácia RAP (Relação Aluno Professor) e os indicadores de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, representando 10% do cálculo, todos baseados no sistema de informação do Ministério da Educação.

A partir do resultado dessa Matriz OCC, cujo valor previsto na LOA UFNT 2024 é de R\$15.819.773,00, a Universidade Federal do Norte do Tocantins – UFNT, apresenta a distribuição orçamentária por tipo de despesa.

Tabela 5 – Distribuição dos Recursos de Custeio da Matriz por Tipo de Despesa

TOTAIS POR TIPO DE DESPESA	VALOR	%
TOTAL CONTINUADOS	11.933.773,00	75%
TOTAL PROGRAMAS INTERNO	2.352.000,00	15%
TOTAL DESPESA GERAL	1.014.000,00	7%
LIVRE ORDENAÇÃO	520.000,00	3%
TOTAL	15.819.773,00	100%

Fonte: PROPLAN/UFNT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.uft.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Nas tabelas apresentadas a seguir, são discriminadas as despesas continuadas da universidade para o ano de 2024, mais especificamente aquelas referentes a contratos. As informações são dispostas de acordo com o setor responsável pelo contrato na UFNT, por nome da despesa e os valores alocados.

A Tabela 6 apresenta valores de despesas continuadas referentes aos contratos administrados pela Diretoria Administrativa/ Pró-Reitoria de Finanças e Execução Orçamentária- DIRAD- PROAF. Essas despesas incluem combustível, manutenção de veículos (gestão de frota) acrescida de taxa administrativa, motoristas terceirizados, seguro de frota de veículos e despesas relacionadas aos Correios. A inclusão desses itens permite uma análise abrangente dos custos operacionais associados a esses contratos. Informa-se que para esse ano, foi adotada a metodologia de distribuir os valores previstos para cada Centro, a fim de dar maior detalhamento e transparência aos gastos orçamentários, no entanto não foi possível precisar o que será gasto por Centro em cada Contrato, como é o caso de alguns Contratos da DIRAD/PROAF, para tanto, a distribuição será construída durante o exercício financeiro, à medida que forem sendo feitos os empenhos, para ir gerando um histórico de gastos por Centros.

Tabela 6 – Contratos administrados pela DIRAD- PROAF UFNT

CONTRATOS ADMINISTRADOS PELA DIRAD- PROAF UFNT						TOTAL LIMITE
DESPESAS CONTINUADAS	REITORIA	CCI	CCS	CCA	CEHS	
Combustível	R\$ 210.000,00				R\$ 60.000,00	R\$ 270.000,00
Manutenção veículos (Gestão de Frota) + taxa administrativa	R\$ 279.083,18				R\$ 72.270,79	R\$ 351.353,97
Motoristas terceirizados	R\$ 800.000,00					R\$ 800.000,00
Seguro Frota Veiculos	R\$ 20.000,00					R\$ 20.000,00
Correios	R\$ 3.000,00					R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 1.312.083,18	0,00	0,00	0,00	R\$ 132.270,79	R\$ 1.444.353,97

Fonte: PROPLAN/UFNT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, esq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.ufnt.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



A Tabela 7 apresenta despesas continuadas relacionadas a contratos essenciais para o funcionamento adequado das instalações da universidade, tais contratos são administrados pela Superintendência de Infraestrutura- SUINFRA/ UFNT. Os gastos abrangem uma variedade de serviços vitais, incluindo contrato de energia elétrica, contrato de limpeza, asseio e conservação tanto interna quanto externa, contrato de vigilância físico-patrimonial e humana (com modalidades armada e desarmada), contrato de serviços continuados de mão-de-obra especializada em apoio técnico-operacional terceirizado com fornecimento de materiais, fornecimento de água e esgoto, serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de elevadores e plataformas elevatórias para pessoas com deficiência, manutenção permanente das instalações físicas (manutenção predial), manutenção dos serviços de dedetização e manutenção preventiva e recarga dos extintores de incêndio.

Tabela 7– Contratos administrados pela SUINFRA- UFNT

CONTRATOS ADMINISTRADOS PELA SUINFRA UFNT						
DESPESAS CONTINUADAS	REITORIA	CCI	CCS	CCA	CEHS	TOTAL LIMITE
Contrato Energia elétrica						R\$ 694.497,27
Contrato Limpeza Asseio e Conservação (Interna e Externa)	R\$ 720.265,52		R\$ 215.979,39	R\$ 820.057,98	R\$ 43.423,55	R\$ 1.799.726,44
Contrato de Vigilância Físico-Patrimonial e Humana (armada e desarmada)	R\$ 476.188,80		R\$ 476.048,40	R\$ 673.890,72	R\$ 799.641,36	R\$ 2.425.769,28
Contrato de serviços continuados de Mão-de-obra especializada em Apoio Técnico-Operacional Terceirizado com Fornecimento de Materiais	R\$ 626.280,32		R\$ 54.858,89	R\$ 773.115,21	R\$ 140.000,00	R\$ 1.594.254,42
Contrato de fornecimento de Água e Esgoto	R\$ 1.500,19		R\$ 7.015,13		R\$ 39.149,28	R\$ 47.664,60
Serviço de Manutenção preventiva e/ou corretiva de Elevadores e Plataformas elevatórias para pessoas com deficiência	R\$ 112.500,00			R\$ 45.000,00	R\$ 67.500,00	R\$ 225.000,00
Manutenção permanente das Instalações Físicas - Manutenção Predial	R\$ 1.230.000,00				R\$ 312.000,00	R\$ 1.542.000,00
Manutenção dos Serviços de Dedetização	R\$ 17.858,36				R\$ 19.710,00	R\$ 37.568,36
Manutenção preventiva e recarga dos extintores de incêndio	R\$ 3.800,00		R\$ 1.700,00	R\$ 3.200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 11.400,00
TOTAL	R\$ 3.188.393,19		R\$ 755.601,81	R\$ 2.315.263,91	R\$ 1.424.124,19	R\$ 8.377.880,37

Fonte: PROPLAN/UFNT

Na Tabela 8, por sua vez, são descritas as despesas continuadas relacionadas a contratos gerenciados pela STI/UFNT. Os gastos abrangem uma variedade de serviços e licenciamentos essenciais para garantir o funcionamento eficiente e seguro dos sistemas de informação e de comunicação. Isso inclui garantir a manutenção dos serviços de conexão à internet com link dedicado para a Unidade Centro de Ciências da Saúde (CCS), manutenção dos serviços de telefonia fixa e móvel, manutenção do sistema SIE (Sistema de Informações para o Ensino) da UFNT, incluindo licenciamento e horas de desenvolvimento, além da assinatura do Google Workspace para colaboração e produtividade. Também estão incluídos softwares para transmissão de reuniões online, projeto de contratação de solução de telefonia fixa e Voz sobre IP, e licença de equipamento Nutanix de três nós por três anos. Além disso, o fornecimento de cópias e impressões é considerado, visando atender às demandas da instituição. Essas despesas são fundamentais para garantir que a infraestrutura de TI da universidade atenda às necessidades acadêmicas, administrativas e de pesquisa de forma eficaz e confiável.

Tabela 8– Contratos administrados pela STI- UFNT

CONTRATOS ADMINISTRADOS PELA STI UFNT						
DESPESAS CONTINUADAS	REITORIA	CCI	CCS	CCA	CEHS	TOTAL LIMITE
Garantir a Manutenção dos Serviços de Conexão à Internet (SCI) link dedicado de internet para Unidade Centro de Ciências da Saúde- CCS	R\$ 24.000,00		R\$ 24.053,00			R\$ 48.053,00
Garantir a Manutenção dos Serviços de Telefonia (Fixa)	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 3.247,25	R\$ 7.111,70	R\$ 13.308,51	R\$ 30.161,96
Manutenção dos Serviços de Telefonia (Móvel)	R\$ 17.601,92	R\$ 2.582,28	R\$ 942,84	R\$ 3.074,76	R\$ 985,32	R\$ 25.187,12
Manutenção do sistema SIE UFNT	R\$ 115.790,40	R\$ 217.958,40	R\$ 30.650,40	R\$ 104.438,40	R\$ 98.762,40	R\$ 567.600,00
Manutenção SIE UFT por 05 meses	R\$ 65.000,00					R\$ 65.000,00
SIE - Licenciamento	R\$ 114.000,00					R\$ 114.000,00
SIE - Horas de Desenvolvimento	R\$ 15.862,00					R\$ 15.862,00
Assinatura do Google Workspace	R\$ 15.835,11	R\$ 29.807,25	R\$ 4.191,66	R\$ 14.282,66	R\$ 13.506,42	R\$ 77.623,10
SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO DE REUNIÕES ONLINE	R\$ 4.300,00					R\$ 4.300,00
Projeto de contratação de solução de Telefonia Fixa e Voz sobre IP	R\$ 53.400,00					R\$ 53.400,00
Licença de equipamento de Nutanix de 3 nós por 3 anos	R\$ 397.191,77					R\$ 397.191,77
Fornecimento de cópias e impressões	R\$ 14.414,65	R\$ 24.898,03	R\$ 5.678,50	R\$ 13.249,83	R\$ 6.724,58	R\$ 64.965,59
TOTAL	R\$ 840.643,10	R\$ 278.493,21	R\$ 68.763,65	R\$ 142.157,35	R\$ 133.287,23	R\$ 1.463.344,54

Fonte: PROPLAN/UFNT

Por fim, são apresentadas na Tabela 9 as despesas com contratos diversos relacionadas a contratação de serviço de coleta continuada, tratamento e eliminação de lixo hospitalar e resíduos perigosos; ao contrato de terceirização de tradutor intérprete de Libras e ao seguro pago aos estudantes em estágio obrigatório e não obrigatório, gerido pela PROGRAD/UFNT.

Tabela 9– Contratos diversos UFNT

CONTRATOS DIVERSOS UFNT	
DESPESAS CONTINUADAS	TOTAL LIMITE R\$
Serviço de coleta continuada, tratamento e eliminação de lixo hospitalar e resíduos perigosos (DIRLAB/PROAF)	45.000,00
Contrato Terceirização Tradutor Interprete de Libras (DAEP)	588.992,14
Seguro estudante (PROGRAD)	14.201,98
TOTAL	648.194,12

Fonte: PROPLAN/UFNT

Ao somar-se todos os contratos continuados distribuídos no Plano de Distribuição Orçamentária, obtém-se o total de R\$ 11.933.773,00 (onze milhões, novecentos e trinta e três, setecentos e setenta e três reais), conforme apresentado na Tabela 10.

Tabela 10– Todos os contratos continuados da UFNT

TODOS CONTRATOS CONTINUADOS	VALOR (R\$)
DIRAD UFNT	1.444.353,97
INFRAESTRUTURA UFNT	8.377.880,37
STI UFNT	1.463.344,54
DEMAIS CONTRATOS	648.194,12
TOTAL	11.933.773,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

Na Tabela 11, delimitam-se as despesas de livre ordenação, que são destinadas à manutenção das áreas administrativas de apoio à gestão dos Centros. A metodologia aplicada para a distribuição desses recursos foi a análise do indicador Aluno de Graduação Equivalente, que foi extraído de dados do Censo do Ensino Superior de todos os cursos de graduação da UFNT; esses indicadores foram somados e contabilizados por Centro a que se vinculam, e o resultado dessa soma foi transformado em peso de porcentagem, demonstrando o quanto este Centro representa em relação ao total de Aluno de Graduação Equivalente da UFNT. Posteriormente, distribuiu-se o limite orçamentário de R\$ 239.999,99, sendo 75%, deste valor, relacionado ao indicador de Aluno de Graduação Equivalente e 25% dividido em parcelas iguais, conforme indicador da existência administrativa do Centro. O resultado é o valor que cada Centro poderá ter autonomia para administrar, de acordo com as especificidades de cada um.

Na Tabela 11, encontra-se o resumo dos valores que cada Centro poderá utilizar para suas despesas de custeio específicas e, na Tabela 12, os valores de custeio para a manutenção administrativa do Gabinete, das Pró-Reitorias e das Superintendências da UFNT.

Tabela 11– Despesas de Livre Ordenação (Centros)

RECURSOS DE LIVRE ORDENAÇÃO CENTROS	VALOR
CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADAS - CCI CIMBA	103.844,42
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	76.368,35
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	24.899,12
CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADE E SAÚDE - CEHS	34.888,10
TOTAL CENTROS	239.999,99

Fonte: PROPLAN/UFNT

Tabela 12– Despesas de Livre Ordenação (Reitoria)

RECURSOS DE LIVRE ORDENAÇÃO REITORIA	VALOR
GABINETE DA REITORIA (VICE-REITORIA E DIRETORIAS LIGADAS AO GABINETE)	80.000,00
PROPESSOAS	20.000,00
PROEST	20.000,00
PROGRAD	20.000,00
PROEX	20.000,00
PROPESQ	20.000,00
PROAF	20.000,00
PROPLAN	20.000,00
STI	20.000,00
SUCOM	20.000,00
SUINFRA	20.000,00
TOTAL REITORIA	280.000,00
TOTAL GERAL LIVRE ORDENAÇÃO	519.999,99

Fonte: PROPLAN/UFNT

Na Matriz, também estão distribuídos os recursos que são considerados despesas gerais. São despesas esporádicas que não são caracterizadas como continuadas, mas que também necessitam de recursos específicos para a sua manutenção; como, por exemplo, a despesa com materiais de consumo, material para laboratórios, manutenção da fazenda, manutenção do hospital veterinário etc. A Tabela 13 apresenta as despesas gerais da Universidade.

Tabela 13– Despesas Gerais UFNT

DESPESA GERAL	DEMANDANTE	UFNT
Materiais de Consumo (Expediente, gênero alimentício, copa, material	DIRAD/PROAF	125.000,00
Fornecimento de Material de Consumo para Laboratórios (vidrarias,	DIRLAB/PROAF	130.000,00
Aquisição de materiais gráficos, comunicação visual e serviço de eventos	SUCOM	225.000,00
TAXAS E MULTAS	SUINFRA	70.000,00
Apoio ao hospital veterinário (Fordhov)	CENTRO CCA	124.000,00
Material para a manutenção das práticas da fazenda (FEPE)	CENTRO CCA	100.000,00
Fornecimento de Material Hospitalar	CENTRO CCS	50.000,00
Projeto Combate a Incêndio	SUINFRA	100.000,00
Contratação de cuidadores para atendimentos a estudantes com deficiência e	DAEP	90.000,00
TOTAL		1.014.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

Para as despesas finalísticas, foram propostas ações sob liderança das Pró-Reitorias: PROGRAD, PROPESQ e PROEX, da UFNT, que juntas discutiram e delimitaram os programas internos da UFNT; a maioria com foco em bolsas de estudos e pesquisa, para atender acadêmicos e professores nos diversos projetos criados, somando se um valor total de R\$2.352.000,00.

A seguir é apresentada a Tabela 14, com a descrição geral dos valores por unidades administrativas.

Tabela 14– Programas Internos, valor geral UFNT

PROGRAMAS INTERNOS	PROGRAMA	VALOR PROPOSTO
PROEX	Edital Pibex Norte 2023	90.000,00
	Edital Pibex Norte	156.000,00
	Edital Floresça	60.000,00
	Seminário Teia	17.000,00
	TOTAL	323.000,00
PROGRAD	Estágio remunerado (41 discentes até maio de 2024)	210.000,00
	Estágio remunerado (10 discentes a partir de junho de 2024)	60.000,00
	Preceptoría de Medicina	600.000,00
	Edital Alvorecer (Ensino, Pesquisa e Extensão)	514.000,00
	TOTAL	1.384.000,00
PROPESQ	Edital PIBIC UFNT	210.000,00
	Editora UFNT	40.000,00
	Edital Auxílio publicação de artigos	20.000,00
	Edital Auxílio Pesquisador	70.000,00
	Edital aprimoramento Medicina Veterinária	60.000,00
	Edital de apoio permanência na pós-graduação	30.000,00
	Edital Universal	80.000,00
	TOTAL	510.000,00
PROEX/PROGRAD/PROEPSQ		2.217.000,00
PROPESSOAS	Capacitação de servidores	90.000,00
DAEP	Bolsas para PAPU e Monitoria Inclusiva	45.000,00
DEMAIS PROGRAMAS		135.000,00
TOTAL PROGRAMAS INTERNOS		2.352.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

3.1 Dos Recursos PNAES

De acordo com o Decreto 7.234, de 19 de Julho de 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. E tem como principais objetivos:

- I. Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II. Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III. Reduzir as taxas de retenção e evasão;
- IV. Contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, apoio pedagógico etc.

Na Lei Orçamentária Anual, os recursos do PNAES são delimitados na ação 4002 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior. São recursos destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. E possuem editais específicos para esse público que são coordenados pela PROEST/UFNT.

Esse ano, no entanto, uma parte do orçamento para o PNAES autorizado na LOA veio condicionada ao IDUSO 9, o que significa que a liberação total do orçamento depende da apuração do resultado das contas 2023. Mas, antes de concluir o texto do PDO, teve-se uma liberação quase total, assim o quadro abaixo apresenta o valor com a dotação atualizada e não conforme o IDUSO1 da LOA para o PNAES.

Apresenta-se a delimitação desses valores na Tabela 15.

Tabela 15–Distribuição dos Recursos de Custeio do PNAES

AÇÕES PNAES	TIPO	VALOR R\$
Concessão de auxílio pedagógico	Auxílio	2.160.308,00
Concessão de auxílio à atenção à saúde	Auxílio	24.012,51
Concessão de auxílio alimentação Geral	Auxílio	611.104,37
Concessão de auxílio Alimentação Edu Campo	Auxílio	60.497,80
Concessão de serviço para RU	contrapartida	2.277.028,05
Concessão de auxílio moradia para estudantes	Auxílio	413.529,28
Recursos para Programa incluir/acessibilidade	Assistência	60.031,00
TOTAL		5.606.511,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

4 DOS RECURSOS PRÓPRIOS

Os recursos próprios são os recursos arrecadados pela Universidade por meio da prestação de serviços como: realização de cursos e concursos, pagamentos de inscrição de mestrados, multas de bibliotecas, registro de diplomas e emissão de documentos, produção animal e agropecuário, locação de espaços físicos, leilões de bens inservíveis, dentre outras. As Universidades Federais vêm buscando opções variadas de captação de recursos próprios, como forma de complementar as verbas aportadas pelo MEC.

Nesse sentido, a UFNT poderá arrecadar, via Guia de Recolhimento da União – GRU, recursos de acordo com o código de recolhimento a ser utilizado na guia, sendo que esses recursos estão sujeitos à disponibilidade orçamentária prevista para o exercício vigente.

Esses créditos só podem ser utilizados, caso exista arrecadação financeira para empenhá-los; do contrário, serão desconsiderados e haverá frustração de receita para o exercício corrente. Na Tabela 16 são apresentados os recursos próprios da UFNT.

Tabela 16– Recursos Próprios UFNT

RECURSOS PRÓPRIOS UFNT (R\$)	
Recursos próprios (sujeito à arrecadação custeio)	535.197,00
Recursos próprios (sujeito à arrecadação capital)	94.350,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

5 DOS RECURSOS DE CAPITAL

Os recursos de capital são alocados na Universidade Federal do Norte do Tocantins a partir das diretrizes elencadas pela instituição e da liberação orçamentária pelo Ministério da Educação no decorrer do exercício. Destacam-se as áreas prioritárias em consonância com o estabelecido pelo Ministério da Educação para a execução eficiente desses recursos, especialmente aquelas que atendam direta e/ou indiretamente às áreas finalísticas da instituição, principalmente o ensino. Sendo elas:

- Demandas que gerem redução de custeio;
- Estruturação e consolidação da UFNT;
- Equipamentos e Mobiliários para atender áreas finalísticas.

A Tabela 17 descreve o limite de recurso de capital total, proveniente da LOA, incluindo as emendas parlamentares de custeio e capital.

Tabela 17– Recursos de capital total

RECURSOS DE CAPITAL E EMENDAS	LIMITE	DESTINAÇÃO
CAPITAL DE EMENDA EDUARDO GOMES NA AÇÃO 20RK	350.000,00	QUADRA POLIESPORTIVA CCI
CUSTEIO DE EMENDA EDUARDO GOMES NA AÇÃO 20RK	650.000,00	EM DEFINIÇÃO COM PARLAMENTAR
CAPITAL EMENDA ALEXANDRE GUIMARÃES NA AÇÃO 8282	300.000,00	AQUISIÇÃO DE CARROS REITORIA
CAPITAL LOA AÇÃO 8282	1.000.000,00	DISTRIBUIÇÃO COM OS CENTROS
CAPITAL LOA AÇÃO 8282	666.000,00	TRANSFORMAR RESERVA CONTINGENCIAMENTO

Fonte: PROPLAN/UFNT

Na Tabela 18 apresenta-se a previsão de limite de capital por centro. Para tal distribuição utilizou-se a distribuição por aluno equivalente, tendo como elemento norteador o quantitativo de cada centro mais uma taxa de 20% de equidade.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLAN

Av. Paraguai, s/n, eq. Rua Uxiramas | 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 3416-5601 | www.uft.edu.br/ufnt | proplan@ufnt.edu.br



Tabela 18– Recursos de capital por unidade

UNIDADE	LIMITES
CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADAS - CCI CIMBA	R\$ 444.864,11
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	R\$ 93.996,08
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA	R\$ 322.748,25
CENTRO DE EDUCAÇÃO, HUMANIDADE E SAÚDE - CEHS	R\$ 138.391,57
UFNT/REITORIA	R\$ 300.000,00

Fonte: PROPLAN/UFNT

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico de Orçamento MTO 2024. Edição 2024 (6ª versão). Brasília, 2024.

_____. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 651, de 24 de Julho de 2013. Institucionaliza a Matriz de Custeio e Capital – Matriz OCC como instrumento de distribuição anual de recursos destinados às Universidades Federais, 2013. Disponível no sítio: http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2017/04/Forplad-Portaria-n_651-Matriz-OCC.pdf. Acesso em 19/03/2024.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, 2010. Disponível no sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm, acesso em 19/03/2024.

_____. Lei nº 14.822, publicada em 23 de janeiro de 2024. Estabelece o Orçamento da União para o exercício de 2024.

_____. LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação -PNE e dá outras providências.

_____. CADERNO DE RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023-2030. Universidade Federal do Norte do Tocantins. Disponível no sítio: <https://ufnt.edu.br> acessado em 19/03/2024.

_____. PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL- PDI. Universidade Federal do Norte do Tocantins. Araguaína, 2023.

SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE – SIMEC. Disponível no sítio: <http://simec.mec.gov.br>, acesso em 19/03/2024.

SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SIOP. Disponível no sítio: <https://www.siop.planejamento.gov.br/>. Acesso em: 19/03/2024.